



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

COMARCA DE CANSANÇÃO - BAHIA
FÓRUM DES. GERSON PEREIRA DOS SANTOS
ALDENICE FERREIRA SOARES SIMÕES
Oficial - Designada
FONE: 3274-1018

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, no livro B - 02 Aux., de registros de casamentos, às fls. 05, sob o número de ordem 183, verifiquei constar que aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (13/01/2007), foi realizado o casamento de CLODOALDO DE JESUS com GENILDA ALCÂNTARA DA SILVA, contraído perante o Ilmo. Sr. Jailton Nazário de Oliveira, pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Cansanção - Bahia e as testemunhas constantes do termo.

Ele é solteiro natural de Cansanção - Bahia, nascido aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (17/09/1984), profissão lavrador, domiciliado e residente neste município de Cansanção - Bahia, no Povoado Cacimbas, filho de: dona Roselma de Jesus.

Ela é solteira natural de Cansanção - Bahia, nascida aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (13/09/1986), profissão estudante, domiciliada e residente neste município de Cansanção - Bahia, no Povoado Cacimbas, 50, filha de: Claudio Alcântara da Silva e de Felomena Florencia da Silva, à qual passou a chamar - se: GENILDA ALCÂNTARA DA SILVA DE JESUS.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro artigo 1.525, números I, II e IV. Casaram - se sob o regime da Comunhão Parcial de Bens.

Observações: 1ª Via.

O referido é verdade e dou fé.

Cansanção - Bahia, 14 de fevereiro de 2007.

Aldenice Ferreira Soares Simões
Oficial - Designada

PODER JUDICIÁRIO	
Inst. Pedro Ribeiro de Adm. Judic. IPRAJ	
DAJ Nº 337996 e 337999 Valor R\$, 33,00	
14/02/2007	Assinatura do Responsável

Nº FO 967801	AUTENTICAÇÃO/ RECONHECIMENTO PODER JUD. BAHIA	05/06/12
		05/06/12

050612

Rozenayra Alves Brandão
Tabelião Designada de
Registros Públicos